



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO memorando de 14 de março de 2019, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Glauco Felipe David, matrícula funcional nº 1643-7, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorei
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte